



DIÁRIO ELETRÔNICO

CÂMARA DE ALTO PARAÍSO - GOIÁS



<https://www.altoparaisodegoias.go.leg.br/>

Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

Ano I | Edição nº 7

Página 1 de 2

Sumário

Administração	2
Decreto Legislativo	2



Diário da Câmara Municipal Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Câmara Municipal de Alto Paraíso -GO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://www.altoparaisodegoias.go.leg.br/>

Certificado por Câmara Municipal de Alto Paraíso-GO





ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. DL- 103/2024

Ratifica parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para aprovar o Balanço Geral do exercício de 2022, mantém as ressalvas apontadas pelo TCM/GO, e dá outras providências.

JOÃO VITOR SOARES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás, faço saber que a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

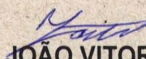
Art. 1º. Fica acolhido o Parecer Prévio PP nº 00249/2024, Acórdão nº 2393/2024 exarado pelo Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, no corpo do Processo 07205/2023 - Balanço Geral do exercício de 2022, ratificando-se, assim, a manifestação feita à Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás por aquela Corte de Contas, o que resulta na:

I – aprovação das contas de governo, Balanço Geral do exercício de 2022, do Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso de Goiás;

II – manutenção integral de todas as multas e ressalvas imputadas pelo TCM/GO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2024.


JOÃO VITOR SOARES
Presidente da Câmara